



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 944/2015 (PPIC nº 06.2017.00000301-9).

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Promoção de arquivamento. Adoção de todas medidas pertinentes pelo órgão natural de execução na seara administrativa. Trâmite de inquérito policial acerca da matéria criminal remanescente, transmutando-a para seara judicial. Ausência de outras medidas a adotar nestes autos. Pela ratificação das razões de arquivamento do órgão de execução, com extinção deste processo e baixa no SIPANET, alusiva ao Processo referência PGJ/AL-944/2015".

Proc: 1231/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face da manifestação da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, juntada à fl. 33, archive-se.

Proc: 1649/2017.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/Tribunal de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, juntada à fl. 43, archive-se.

Proc: 2508/2017.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a insuficiência de saldo para a realização da despesa pretendida, materialmente impossível autorizar as providências requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 2742/2017.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos aos órgãos de execução com atribuições nas 47ª, 48ª, 49ª e 61ª Promotorias de Justiça da Capital, para conhecimento e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. Oficie-se ainda ao Delegado-Geral da Polícia Civil, solicitando informações acerca das providências adotadas em razão dos fatos narrados nos autos. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2756/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Assunto: Encaminhamento de informações

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da capital alagoana com atribuição de defesa das relações de consumo, com traslado às demais Promotorias de Justiça de Alagoas com atribuição (especializada ou não) de defesa das relações de consumo.

Proc: 2773/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como solicitado.

Proc: 2779/2017.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Capital com atribuições perante a Fazenda Estadual, com remessa de traslado à Procuradoria Geral da República.

Proc: 2784/2017.

Interessado: FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: “Pedido de providências. Consulta aos autos e que intimações em nome do requerente sejam efetuadas mediante advogado constituído. Consulta aos autos disponível no portal do MP/AL na internet. Acesso livre. Pela notificação do interessado acerca da possibilidade de acesso e acerca das medidas adotadas. Cópias trasladadas ao processo conexo. Posterior arquivamento em razão do exaurimento do objeto dos presentes autos”.

Proc: 2869/2017.

Interessado: 11a Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se a necessária portaria. Cientifique-se, via e-mail funcional, a interessada. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2938/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Humberto Pimentel Costa.

Proc: 2971/2017.

Interessado: OAB Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2976/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 2981/2017.

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 3006/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Campo Alegre.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 3007/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 3008/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 02.2017.00002067-3.

Interessado: Roodney Beserra.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Força-Tarefa instituída pelo Ato PGJ nº 5/2017. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002080-7.

Interessado: FÓRUM NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002047-3.

Interessado: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001730-2.

Interessado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001508-1.

Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2016.00001345-7.

Interessado: Cicero Ferreira Neto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002098-4.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos às 25ª e 61ª Promotorias de Justiça da Capital, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2017.00002104-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2017.00002120-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002187-2.

Interessado: RODRIGO CUNHA, DEPUTADO ESTADUAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002188-3.

Interessado: RODRIGO CUNHA, DEPUTADO ESTADUAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, e de traslado à Procuradoria da República em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002261-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00002353-7.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002377-0.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002378-1.

Interessado: FLÁVIO LUIZ DE SOUSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002380-4.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos e 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00002388-1.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito da 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002427-0.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002428-0.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002432-5.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002433-6.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000284-2.

Interessado: 62a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Promoção de arquivamento. Adoção de todas medidas pertinentes pelo órgão natural de execução na seara administrativa. Trâmite de processo judicial acerca da matéria criminal remanescente, transmutando-a para seara do Judiciário. Ausência de outras medidas a adotar nestes autos. Pela ratificação das razões de arquivamento do órgão de execução, com extinção deste processo".

PPIC nº 06.2017.00000298-6.

Interessado: 62a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Promoção de arquivamento. Adoção de todas medidas pertinentes pelo órgão natural de execução na seara administrativa. Trâmite de inquérito policial acerca da matéria criminal remanescente, transmutando-a para seara judicial. Ausência de outras medidas a adotar nestes autos. Pela ratificação das razões de arquivamento do órgão de execução, com extinção deste processo".

PPIC nº 06.2017.00000327-4.

Interessado: 62a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Promoção de arquivamento. Adoção de todas medidas pertinentes pelo órgão natural de execução na seara administrativa. Trâmite de inquérito policial acerca da matéria criminal remanescente, transmutando-a para seara judicial. Ausência de outras medidas a adotar nestes autos. Pela ratificação das razões de arquivamento do órgão de execução, com extinção deste processo".

PPIC nº 06.2017.00000318-5.

Interessado: 62a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Promoção de arquivamento. Adoção de todas medidas pertinentes pelo órgão natural de execução na seara administrativa. Trâmite de inquérito policial acerca da matéria criminal remanescente, transmutando-a para seara judicial. Ausência de outras medidas a adotar nestes autos. Pela ratificação das razões de arquivamento do órgão de execução, com extinção deste processo".

PPIC nº 06.2017.00000295-3.

Interessado: 62a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Promoção de arquivamento. Adoção de todas medidas pertinentes pelo órgão natural de execução na seara administrativa. Trâmite de inquérito policial acerca da matéria criminal remanescente, transmutando-a para seara judicial. Ausência de outras medidas a adotar nestes autos. Pela ratificação das razões de arquivamento do órgão de execução, com extinção deste processo".

PPIC nº 06.2017.00000300-8.

Interessado: 62a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças informativas. Incidência do art. 6º, §5º, da Lei Complementar nº 15/1996. Pela remessa dos autos à Coordenação das Promotorias Criminais Residuais da Capital".

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2016.00000807-6.

Interessado: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da 59ª Promotoria de Justiça da Capital, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00002083-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – ALAGOAS/ UNIÃO DOS PALMARES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 02.2017.00001966-6.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, especialmente a edição de Ofício SAJ nº 0053/2017/PROCGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001784-6.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/UNIAO DOS PALMARES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0057/2017/PROCG - GAB. PGJ.MPE/AL, arquite-se.

Proc: 02.2017.00001592-6.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001360-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ n. 0045/2017/PROCG-GAB. PGJ.MPE/AL e SAJ n. 0575/2017/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00001295-1.

Interessado: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal de Arapiraca/Criminal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00002088-4.

Interessado: OLAVO DE FREITAS MACHADO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002099-5.
Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002186-1.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 02.2017.00002190-6.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2017.00002224-9.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00002265-0.
Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2017.00002266-0.
Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00002311-5.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Junqueiro, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00002312-6.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002313-7.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00002362-6.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002363-7.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002370-4.
Interessado: Joselito Gomes de Vasconcelos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002372-6.
Interessado: CONVENÇÃO BATISTA ALAGOANA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002422-5.
Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2017.00002423-6.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002454-7.
Interessado: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CIA LTDA - EPP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer

Proc: 02.2017.00002457-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002458-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002459-1.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002460-3.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS -IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de julho de 2017.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES
ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA PGJ nº 726, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. SAJMP nº 02.2016.00002189-0, referente aos Processos Administrativos IMA 7232/2015 e 7234/2015.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 861, DE 20 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2869/2017, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Processos 0710656-48.2017.8.02.0001 e 0727330-38.2016.8.02.0001, ambos em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PRO-CESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0093861-31.2008.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

ESTADP DE ALAGOAS

APEDO :

CLARO SA

Entrada :18/07/2017 Retirada :19/07/2017

Devolução :20/07/2017 Saidap/ TJ 20/07/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/07/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Corregedoria-Geral de Justiça

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000560-6

Interessado: Ouvidoria do MPE/AL.

Natureza: Protocolo Unificado

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 06 de julho de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000764-8

Interessado: Ouvidoria do MPE/AL.

Natureza: Protocolo Unificado

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o Parecer da Doutra Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 06 de julho de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos 13 (treze) dia do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 19ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Vicente Félix Correia, Valter José de Omena Acioly, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dilmar Lopes Camerino, Antiógenes Marques de Lira e Luiz Barbosa Carnaúba, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 18ª reunião ordinária de 2017, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento:

1. Cadastro nº 022017000005917. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: declínio de atribuição para Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

2. Cadastro nº 052017000006249. Referente ao processo nº 062017000001176. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

3. Cadastro nº 052017000006250. Referente ao processo nº 062017000001932. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Falsidade ideológica (art. 299).

4. Cadastro nº 052017000006260. Referente ao processo nº 062017000001943. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Arrempo de projétil.

5. Cadastro nº 052017000006271. Referente ao processo nº 062017000001187. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

6. Cadastro nº 052017000006282. Referente ao processo nº 062017000001954. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação a Sepultura.

7. Cadastro nº 05.2017.000006416. Referente ao processo nº 012017000002820. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Posturas Municipais.

8. Cadastro nº 052017000006460. Referente ao processo nº 062017000001876. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas.

9. Cadastro nº 052017000006605. Referente ao processo nº 062017000002109. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

10. Cadastro nº 052017000006616. Referente ao processo nº 062017000002197. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

11. Cadastro nº 052017000006627. Referente ao processo nº 062017000002209. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Moradia.

12. Cadastro nº 052017000006638. Referente ao processo nº 062017000002031. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

13. Cadastro nº 052017000006649. Referente ao processo nº 062017000002042. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

14. Cadastro nº 052017000006650. Referente ao processo nº 062017000002053. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

15. Cadastro nº 052017000006660. Referente ao processo nº 062017000002064. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

16. Cadastro nº 052017000006682. Referente ao processo nº 062017000002097. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

17. Cadastro nº 052017000006693. Referente ao processo nº 062017000002086. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

18. Cadastro nº 052017000006705. Referente ao processo nº 062017000002110. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

19. Cadastro nº 052017000006716. Referente ao processo nº 062017000002120. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

20. Cadastro nº 052017000006727. Referente ao processo nº 062017000002131. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prevaricação.

21. Cadastro nº 052017000006738. Referente ao processo nº 062017000002142. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

22. Cadastro nº 052017000006749. Referente ao processo nº 062017000002175. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

23. Cadastro nº 052017000006750. Referente ao processo nº 062017000002186. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

24. Cadastro nº 052017000006760. Referente ao processo nº 062017000002153. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Corrupção passiva (art. 317).

25. Cadastro nº 052017000006771. Referente ao processo nº 062017000002164. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

26. Cadastro nº 052017000006782. Referente ao processo nº 062017000002220. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

27. Cadastro nº 052017000006793. Referente ao processo nº 062017000002231. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

80. Cadastro n° 052017000007759. Referente ao processo n° 062017000002886. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

81. Cadastro n° 052017000007760. Referente ao processo n° 062017000002897. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

82. Cadastro n° 052017000007804. Referente ao processo n° 062017000002931. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

83. Cadastro n° 052017000007815. Referente ao processo n° 062017000002942. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

84. Cadastro n° 052017000007826. Referente ao processo n° 062017000002953. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

85. Cadastro n° 052017000007837. Referente ao processo n° 062017000002964. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

86. Cadastro n° 052017000007848. Referente ao processo n° 062017000002975. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

87. Cadastro n° 052017000007859. Referente ao processo n° 062017000002986. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

88. Cadastro n° 052017000007860. Referente ao processo n° 062017000002997. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

89. Cadastro n° 052017000007870. Referente ao processo n° 062017000003008. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

90. Cadastro n° 052017000007881. Referente ao processo n° 062017000003019. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

91. Cadastro n° 052017000007904. Referente ao processo n° 062017000003030. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

92. Cadastro n° 052017000007915. Referente ao processo n° 062017000003041. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

93. Cadastro n° 052017000007926. Referente ao processo n° 062017000003052. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

94. Cadastro n° 052017000007937. Referente ao processo n° 062017000003063. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

95. Cadastro n° 052017000007948. Referente ao processo n° 06201600000429. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário.

96. Cadastro n° 052017000008025. Referente ao processo n° 062016000003137. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento.

97. Cadastro n° 052017000008070. Referente ao processo n° 06201700000477. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento.

98. Cadastro n° 052017000008114. Referente ao processo n° 062017000003130. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos.

99. Cadastro n° 022017000007159. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP.

100. Cadastro n° 052017000008225. Referente ao processo n° 062017000003463. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Idoso.

101. Cadastro n° 052017000004730. Referente ao processo n° 062017000000622. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

102. Cadastro n° 052017000005061. Referente ao processo n° 062017000000922. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

103. Cadastro n° 052017000005972. Referente ao processo n° 062017000001743. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

104. Cadastro n° 052017000006205. Referente ao processo n° 062017000000799. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Erro Médico.

105. Cadastro n° 052017000006216. Referente ao processo n° 062017000001910. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Estupro de vulnerável.

106. Cadastro n° 052017000006227. Referente ao processo n° 062017000001143. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

rências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis.

107. Cadastro n° 052017000006293. Referente ao processo n° 062017000001965. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Erro Médico.

108. Cadastro n° 052017000006305. Referente ao processo n° 062017000001976. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Erro Médico.

Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos processos acima listados. Ato contínuo, passou-se à análise do processo de promoção pelo critério de merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância. Pela ordem, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, alegando inexistir candidatos inscritos que estejam na relação de antiguidade do primeiro quinto constitucional na segunda entrância, levantou a questão sobre a inexistência de disciplinamento sobre o quinto constitucional sucessivo para promoção na carreira, devendo, assim, todos os inscritos para a presente promoção concorrerem em condições de igualdade, sendo acompanhado pelo Conselheiro Vicente Félix Correia (Corregedor-Geral Substituto). O Senhor Presidente, na oportunidade, alertou que o CNMP e o STF já pacificaram o entendimento de que deve se respeitar o entendimento do quinto sucessivo, sendo acompanhado pelos Conselheiros Valter José de Omena Acyoli, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Antiógenes Marques de Lira e Luiz Barbosa Carnaúba. Superada a questão de ordem, foram colhidos os votos de todos os Conselheiros presentes, proclamado-se o seguinte resultado: O CSMP aprovou a lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância, com os candidatos que seguem: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª Entrância, com 5 (cinco) votos, em primeiro escrutínio; Dra. Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª Entrância, com 6 (seis) votos, em segundo escrutínio e Dra. Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento, Promotora de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª Entrância, com 5 (cinco) votos, em terceiro escrutínio, nos termos do § 7º, do art. 44, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996. Em seguida, passou-se a apreciar o processo PGJ/AL 2463/2017. Interessados: Promotores de Justiça Marcus Aurélio Gomes Mousinho e Carlos Eduardo Baltar Maia, ambos de 2ª entrância. Assunto: pedido de remoção por permuta. Proclamado o resultado: Por maioria, o CSMP autorizou a permuta pleiteada pelos Promotores de Justiça nominados, determinando-se a publicação dos respectivos atos de remoção na Imprensa Oficial do Estado. Ato contínuo, passou-se a apreciar os processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento: 1. PGJ/AL 770/2017 (Ref. NF 02/2015 – 04 apensos). Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Interessado(a): Manoel Almeida Pinto. Assunto: Inexistência do portal da transparência no município. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. 2. PGJ/AL 4849/2016 (2 volumes). Origem: 54ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Eventuais ilícitos penais e civic no âmbito do SENAC/AL. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: O Conselheiro Valter José de Omena Acyoli PEDIU VISTA dos autos. 3. PGJ/AL 704/2017 (1 apenso). Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Interessado(a): Aldo Sérgio Costa e outros. Assunto: Poluição ambiental. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens 4 a 13 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Antiógenes Marques de Lira, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito: 4. PAD 367/04. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): OAB. Assunto: Notícia de ilícitos civis e penais na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 5. PGJ/AL 2106/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 6. PGJ/AL 2144/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Provável irregularidades de leis trabalhistas. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 7. PGJ/AL 2289/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas - CREMAL. Assunto: Encaminhamento de relatório de fiscalização realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 8. PGJ/AL 795/2007. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhamento de documentos. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 9. PGJ/AL 1401/2006. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Encaminhamento de documentos. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 10. PGJ/AL 616/2004. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Procuradoria da República no Distrito Federal. Assunto: Encaminhamento de documentos. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 11. PAD 348/04. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Prefeitura Municipal de Taquarana. Assunto: Notícia de ilícitos civis e penais na Secretaria Municipal de Saúde de Taquarana. Relator:

Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 12. PGJ/AL 1661/04 (PP de ICP 072/2004). Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Prefeitura Municipal de Taquarana. Assunto: Possível irregularidade em público no Município de Taquarana. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 13. PGJ/AL 818/2005. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Município de Taquarana. Assunto: Irregularidades na administração municipal de Taquarana no período de 1997 a 2000 e 2001 a 2004. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, o CSMP tomou conhecimento das matérias para homologar suas promoções de arquivamento, com a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público. 14. PGJ/AL 2434/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o resultado: A unanimidade de votos, foi rejeitado o declínio, nos termos do voto do relator, determinando-se a remessa dos autos ao Promotor de Justiça que será designado. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens 15 a 20 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Valter José de Omena Acioly, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito: 15. PP n. 06.2017.00000272-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 16. PP n. 06.2017.00000316-3. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 17. PP n. 06.2017.00000271-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 18. PP n. 06.2017.00000282-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 19. PP n. 06.2013.00000005-0 (PP n. 013/13). Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 20. PP n. 06.2017.00000326-3. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Deliberou o CSMP, à unanimidade, seguindo o voto do Ilustre Relator, em não tomar conhecimento dos feitos, por tratar de matéria criminal, aplicando-se, na hipótese, a norma do Assento nº 03/2016 do CSMP, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. Na fase de comunicações, o Presidente ressaltou que no fim deste mês haverá, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a votação do relatório final de inspeção realizada no Ministério Público do Estado de Alagoas. Comunicou, também, que a Chefia da instituição tem mantido tratativas com o Governador do Estado sobre matérias orçamentárias, e que, oportunamente, entregará, juntamente com o Colégio de Procuradores de Justiça, projeto de lei para criação do Fundo do Ministério Público. Informou, ainda, que já foi solicitado junto ao Governo do Estado pedido de desapropriação do imóvel que se limita ao prédio das promotorias de justiça da capital, estando o processo em fase de conclusão, aguardando-se a publicação do decreto de desapropriação na Imprensa Oficial do Estado. Por fim, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino parabenizou o Presidente pela aquisição dos novos veículos que servirão de apoio para os membros do ministério público, quando estes necessitarem de tais serviços, parabenizando, também, a forma vem sendo divulgado, pela Procuradoria-Geral, as atuações ministeriais junto as promotorias de justiça de família. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Procurador de Justiça e Secretário designado do CSMP, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro – ALFREDO GASPARETTO DE MENDONÇA NETO – Presidente

Conselheiro VICENTE FÉLIX CORREIA – Corregedor-Geral Substituto

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro DILMAR LPES CAMERINO

Conselheiro ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Conselheiro LUIZ BARBOSA CANAÚBA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador de Justiça

Secretário, designado, do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

MP n.º 06.2017.00000806-9 - PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto da presente Notícia de Fato, notadamente o cumprimento das obrigações decorrentes do artigo 5º e §§ da Lei 12.651/12 e outras decorrentes da legislação de regência em relação ao barramento/represamento de curso d'água localizado nas proximidades do Conjunto Ernesto Gomes Maranhão (Campanha), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente para INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos da Notícia de Fato já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente em Diário Oficial; e,

IV) Aguarde-se a realização de laudo pelo IMA-AL, conforme já solicitado a fls. 15/16, para posteriores deliberações.

Matriz de Camaragibe, 17/07/2017

LUCAS S. J. CARNEIRO
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES/AL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº03/2017
Por conversão de notícia de fato

EXTRAJUDICIAL – PATRIMÔNIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu órgão de execução abaixo assinado, em atenção às suas atribuições conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985; pelo art. 25, inc. IV, alínea b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 2º, §4º da Resolução CNMP nº23/2007;

Considerando a notícia de fato nº01.2017.00001407-1, instaurada em 08 de junho de 2017, com o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos do Governo Federal e doações de particulares em benefício das pessoas afetadas pelas fortes chuvas no município de Joaquim Gomes, reconhecido como em estado de emergência pelo Decreto nº53543/2017, assim como fiscalizar o cumprimento dos demais termos da Recomendação nº01/2017, da Procuradoria Geral de Justiça, acostada à referida notícia de fato;

Considerando que no exercício dessa fiscalização, em atenção à orientação contida no item “b”, da referida Recomendação, dirigida aos Promotores de Justiça, foi expedido ofício ao município de Joaquim Gomes, solicitando a remessa do FIDE-Formulário de Informação de Desastre, preenchido pelos municípios afetados;

Considerando que os dados constantes do FIDE-Formulário de Informação de Desastre encaminhado pelo município a essa Promotoria apresenta dados que não se coadunam àqueles fornecidos pela Coordenação de Defesa Civil do Estado, cujo relatório também foi carreado aos autos da aludida notícia de fato, informando o município número de desabrigados/desalojados muito superior aos dados da Coordenação de Defesa Civil;

INSTAURA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL para apurar a situação problema dos indícios de irregularidades na aplicação de recursos do Governo Federal para o município de Joaquim Gomes, arquivando-se a notícia de fato que a ele deu origem e adotando-se, inicialmente, as seguintes providências:

1) Como primeira providência, cientifique-se o Prefeito do município de Joaquim Gomes da instauração deste procedimento preparatório de inquérito civil, através de ofício, encaminhando-lhe cópia desta portaria, a fim de que manifeste-se sobre as incongruências apontadas, encaminhando-lhe, também, cópia do Relatório de Inspeção da Coordenação Estadual de Defesa Civil. Requisite-se, também, no referido ofício:

a) a relação de todas as pessoas desalojadas e desabrigadas, bem como seus respectivos endereços;
b) a relação dos prédios públicos e residências e demais bens e fazendas particulares nos quais houve danos materiais, com seus respectivos endereços;

2) Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação e oportunamente, junte-se aos autos a publicação, no Diário Oficial do Estado, da instauração deste procedimento;

3) Requisite-se à Coordenação da Defesa Civil do Estado inspeção in locu, a fim de apurar o real quantitativo de desabrigados/desalojados, a manutenção dos serviços públicos essenciais à população, bem como os demais dados informados pelo município no FIDE-formulário de Informação de Desastre;

4) Comunique-se à Comissão de Apoio Institucional às Vítimas da Enchente acerca das providências adotadas;

5) Atente-se para o prazo previsto no art. 2º, § 6º da Resolução nº 23/2007 do CNMP

6) Afixe-se cópia desta Portaria no local de costume, a fim de dar publicidade aos interessados.

Joaquim Gomes, 07 de julho de 2017.

PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
Promotor de Justiça

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006.2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da Promotoria de Justiça de Paripueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, § 1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07:

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 006/2016, instaurado em face das notícias aportadas nesta Promotoria de Justiça acerca de contratações realizadas sem concurso público pelo Município da Barra de Santo Antônio, através dos gestores José Rogério Farias Cavalcante e Carlos Alexandre Pereira Lins;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o procedimento preparatório de inquérito civil público n. 006/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências:

1. RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 006/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

2. Autuar e registrar a presente portaria no Sistema de Automação da Justiça sob a numeração 06.2017.00000621-6, consignando-se a presente conversão na mesma página do livro de anotação do respectivo procedimento preliminar;

3. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

4. Expedir os ofícios necessários;

5. Notificar os investigados, para querendo, apresentar as informações que considerarem adequadas, facultando-se o acompanhamento por Defensor, nos termos do art. 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público ;

6. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

7. Registre-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 16 de maio de 2017.

LIDIA MALTA PRATA LIMA
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 05 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, diogo.lessa@mpal.mp.br; ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 20 de julho de 2017

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 05 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: LICENÇA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NO PERÍODO DE 12 MESES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, diogo.lessa@mpal.mp.br; ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 20 de julho de 2017

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 05 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, ENCANADOR, ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO, JARDINEIRO, MARCEINEIRO E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, diogo.lessa@mpal.mp.br; ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 20 de julho de 2017

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras